

ALADI/CR/Resolução 348

16 de julho de 2009

RESOLUÇÃO 348

GOLPE DE ESTADO EM HONDURAS

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA O Tratado de Montevideú 1980.

CONSIDERANDO A crise política que atravessa a República de Honduras,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Reitera a enérgica condenação ao Golpe de Estado em Honduras, que constitui um atropelo para os povos e a democracia na nossa região.

SEGUNDO.- Reafirma o total respaldo ao Presidente Constitucional da República de Honduras, José Manuel Zelaya Rosales, que deve ser restituído, de forma imediata e incondicional, ao cargo que o povo hondurenho livremente lhe conferiu nas urnas.
